



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO Nº. 002/2023

Estrela d' Oeste -SP-, 16 de março de 2023.

Srs. Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 094 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios

Estrela d' Oeste -SP-, 16 de março de 2023.

Aprovado em ÚNICA discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 20 de 03 de 23

Vicente Aparecido Romero

Presidente da Câmara

PRESIDENTE DA CÂMARA

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE

APROVADO

Câmara Municipal
Estrela D'Oeste

Protocolo nº 16571/2023

Em 16 / 03 / 23

Horário 10 : 45

Responsável



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correo Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, e do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios do país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE/SP apresenta MOÇÃO DE APOIO à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para que neste e em futuros Governos Federais seja mantida como empresa pública, com ampla presença no território nacional, desenvolvida e atualizada tecnologicamente, gerida de modo profissional e com a readequação de seu quadro funcional mediante a abertura de concurso público, com o objetivo de prestar serviços de qualidade à toda população brasileira, com ampliação da sua relevância para os pequenos negócios e para os cidadãos, visando atender às necessidades dos municípios.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, às autoridades que seguem:

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo 71 – 17º Pavimento CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV
Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426 CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

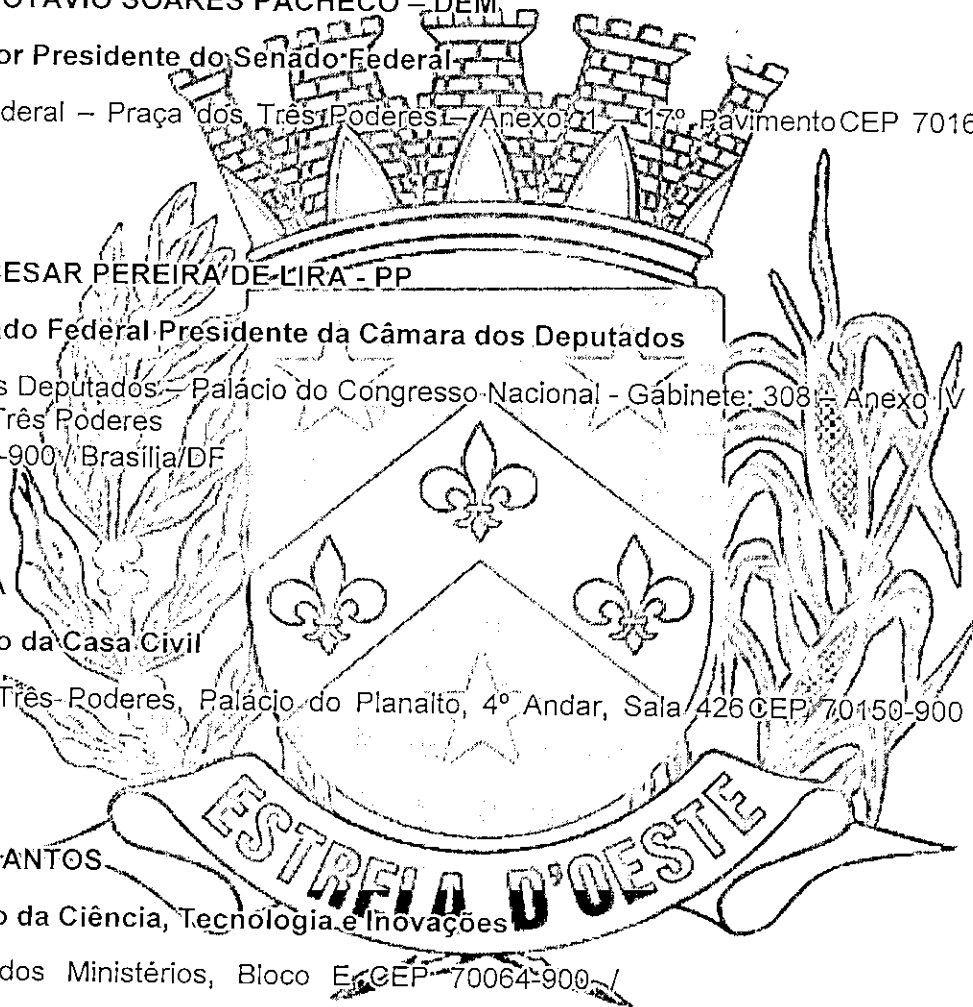
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP 70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP 70175-900 / Brasília/DF





Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro CEP 70044-902 /
Brasília/DF

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete CEP 70048-900 /
Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy-Ribeiro CEP 70070-905 /
Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANTAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul CEP 70042-900 /
Brasília/DF

Exmº Sr.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

MD Presidente dos Correios

Setor Bancário-Norte, Qd.01, Bloco A, Ed. Sede dos Correios - 20º Andar CEP 70002-900 /
Brasília/DF

Exmº Sr. Senador pelo Estado de São Paulo

Exmº Sr. Deputado Federal pelo Estado de São Paulo

Favor enviar cópia digitalizada para o e-mail:

correiosadcap@gmail.com



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"


www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo


Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 16 de março de 2023.



Vicente Aparecido Romero
Presidente


Miguel Marques
Vice-Presidente


Sidmar de Oliveira Neves
Vereador


Ivan Cezar Baroni
Vereador

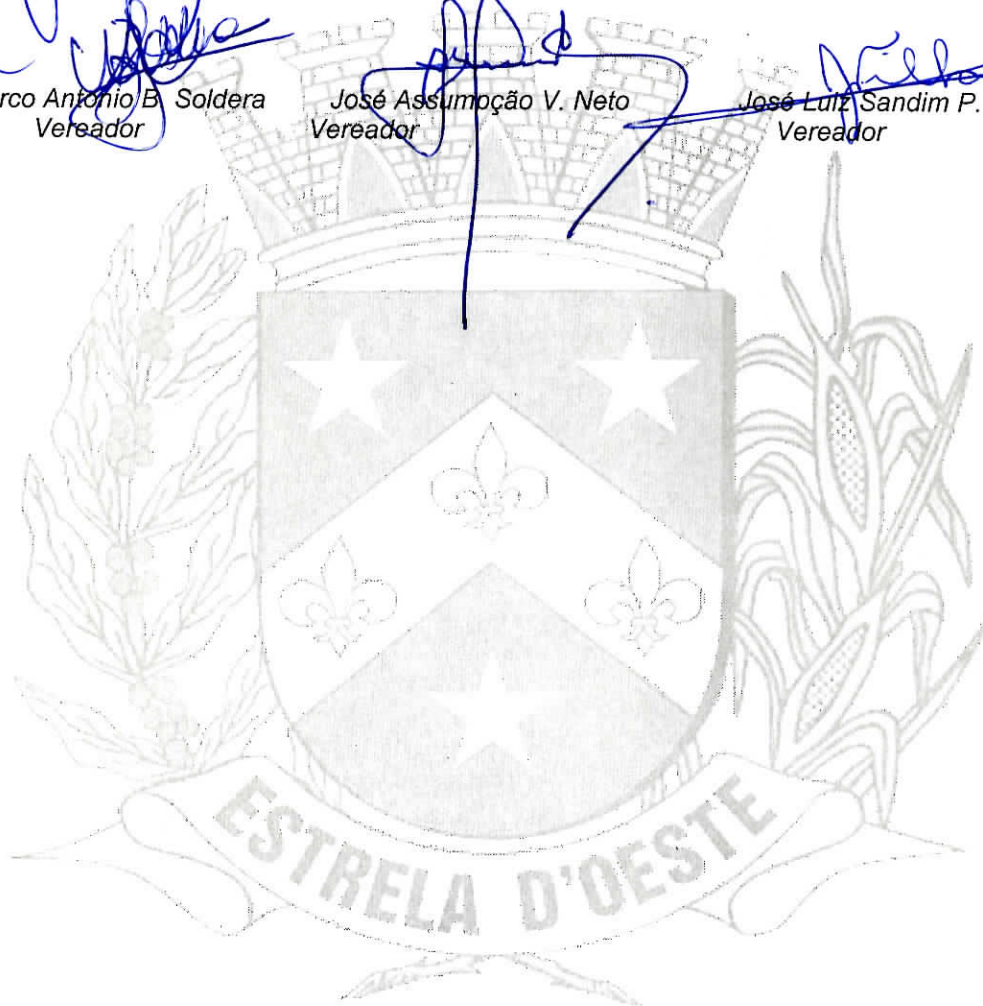

André Pelarin
Vereador

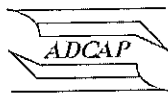

Marinaldo Pinto Maia
Vereador


Marco Antonio B. Soldera
Vereador


José Assunção V. Neto
Vereador


José Luiz Sandim P. Filho
Vereador





ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

CT/ADCAP - 034/2023

Excelentíssimo Sr. Vicente Parecido Romero
Presidente da Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

A Associação dos Profissionais dos Correios - ADCAP vem, por meio deste ofício, solicitar sua especial atenção e consideração para um assunto de elevada importância para esse município e para toda a sociedade brasileira: a necessidade de aprimorar a qualidade dos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, garantindo tarifas acessíveis e promovendo a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, maximizando os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, com a abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos já foi considerada uma das melhores prestadoras de serviços de correios do mundo, bem como a instituição de maior credibilidade dos brasileiros, porém atualmente, devido a um longo período marcado pela falta de investimentos e ausência de políticas públicas voltadas para o setor, observou-se significativa queda na qualidade de seus serviços, em que pesem todos os esforços dos funcionários para preservar o bom funcionamento da empresa, esforços esses admiráveis, uma vez que o atual quadro funcional é insuficiente para atender às demandas do mercado, tendo em vista não ocorrer contratações desde 2011, ou seja, há 12 anos.

Nossa solicitação de apoio a essa Câmara é no sentido de promover a revitalização dos Correios para que a qualidade de seus serviços seja aprimorada, seu quadro funcional readequado visando dar suporte às demandas mercadológicas, objetivando um melhor atendimento nas agências e ampliação das áreas de entregas dentro desse município e de todos os demais, independentemente de seu porte ou localização geográfica, atendendo-os como uma empresa pública sólida. É notório que apenas uma empresa pública conseguiria estar presente em todos os 5.570 municípios brasileiros, mesmo tendo lucro em apenas aproximadamente 350 desses municípios. Esta situação, obviamente, nenhuma empresa privada absorveria integralmente, uma vez que seu foco único e específico é no lucro, ou seja, teria interesse em atuar somente nos grandes centros.

É muito importante essa Câmara Municipal avaliar a importância social dos Correios para esse município e nos apoiar para que a empresa preste serviços públicos com a qualidade que a população de sua cidade merece.

Sendo assim, solicitamos o apoio dos vereadores desse município com a aprovação da Moção de Apoio aos Correios, cujo modelo segue anexado, e com posterior encaminhamento às autoridades nomeadas na referida Moção. Encaminhamos, também, as justificativas e argumentos técnicos detalhados que embasam nosso pedido de apoio. Esse material contribuirá para uma melhor compreensão, por parte dos integrantes dessa Câmara Municipal acerca do assunto

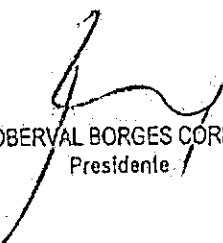


ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DOS CORREIOS

Esperamos contar com o apoio de V. Exa. e dos distintos Vereadores desse município nessa empreitada. Cuidar bem dos Correios, potencializando sua utilização em benefício de todos os brasileiros é uma missão relevante para os governos federal, estadual e municipal que devem enxergar essa grandiosa empresa CORREIOS como uma peça fundamental para o desenvolvimento de cada município, de cada estado e, conseqüentemente do nosso Brasil.

Agradecemos a atenção que puderem dispensar a esse assunto de extrema importância e urgência neste momento para todos os brasileiros.

Atenciosamente,



ROBERVAL BORGES CORREA
Presidente

Bauru/SP, 14 de março de 2023